PROJETO DE LEI N.º /2023

Institui o Dia Municipal Da Luta Pelo Fim Do Feminicídio no âmbito do Município de Unaí (MG), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Unaí o Dia Municipal Da Luta Pelo Fim do Feminicídio, a ser realizado, anualmente, no dia 25 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de fevereiro de 2023; 79º da Instituição do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
1ª Secretária
PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa estabelecer o dia 25 de março como o Dia Municipal Da Luta Pelo Fim Do Feminicídio, visando promover campanhas, ações e atividades de prevenção, enfrentamento e erradicação da violência contra a mulher. Destaca-se que a violência contra a mulher acontece em diferentes facetas, desde a violência psicológica, patrimonial até a física, chegando ao feminicídio, crime cometido por motivação de gênero.

Em razão da pandemia mundial de COVID-19, diversas mulheres passaram a cumprir o isolamento social, importante medida de prevenção ao coronavírus, aumentando o convívio com seus agressores, ressaltando-se que o ambiente familiar, muitas vezes, não é seguro para as mulheres. Os casos de violência contra a mulher dobraram nesse período.

Em março deste ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou a tese da "legítima defesa da honra", comumente usada para absolver autores de feminicídios. Apesar deste avanço importante e necessário, muitos instrumentos permanecem expressando machismo institucional e submetendo as mulheres a processos de violência, que ressaltam os desafios ainda presentes.

Em razão disso, estabelecer o Dia Municipal Da Luta Pelo Fim do Feminicídio significa instituir marcos para a implementação e efetivação de políticas públicas em defesa da vida das mulheres e de enfrentamento ao feminicídio e também de debate com a sociedade sobre uma cultura de não violência contra as mulheres. Para tanto, institui o dia 25 de março para implementação de ações, atividades e campanhas visando efetivar estas finalidades, que é a data do Levante Feminista contra o Feminicídio, articulação fundamental de âmbito nacional.

Unaí, 8 de fevereiro de 2023; 79º da Instituição do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
1ª Secretária
PSDB